



ORDEM DOS  
NUTRICIONISTAS

CONSELHO DE ESPECIALIDADE  
DE NUTRIÇÃO COMUNITÁRIA E SAÚDE PÚBLICA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025

## FICHA TÉCNICA

Editor

Ordem dos Nutricionistas

Rua do Pinheiro Manso n.º 174

4100-409 Porto

## CONSELHO DE ESPECIALIDADE

### DE NUTRIÇÃO COMUNITÁRIA E SAÚDE PÚBLICA DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

**Presidente:** Carla Lopes | 0005N

**Secretário:** Hugo de Sousa Lopes | 0024N

#### **Vogais:**

Patrícia Padrão | 0335N

Raquel Arteiro | 0437N

Ana Teresa Madeira | 0730N

Aprovado pelo Conselho de Especialidade em Nutrição Comunitária e Saúde Pública, em reunião de 19 de Fevereiro de 2026.

Submetido à apreciação da Assembleia Geral do Colégio de Especialidade de Nutrição Comunitária e Saúde Pública a 6 de Março de 26 tendo sido a apreciação positiva pelos presentes.

Aprovado pela Direção da Ordem dos Nutricionistas, em reunião de 24 de Abril de 2026.

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	4
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025.....	5
1. <i>Implementação do processo de especialização em Nutrição Comunitária e Saúde Pública</i> .....	5
2. <i>Reforço da afirmação e integração profissional dos Especialistas em Nutrição Comunitária e Saúde Pública</i> .....	6
3. <i>Comunicação com os membros do Colégio de Especialidade em Nutrição Comunitária e Saúde Pública e promoção da formação contínua e desenvolvimento profissional</i> .....	7
4. <i>Organização interna e colaboração com outras estruturas da Ordem, nomeadamente com a Direção, outros órgãos, outros Conselhos de Especialidade e grupos de trabalho</i> .....	9
5. <i>Colaboração com organismos externos à Ordem, na análise de documentos, emissão de pareceres ou outras iniciativas no âmbito da especialidade</i> .....	11
CONCLUSÃO.....	12

## **INTRODUÇÃO**

O Conselho de Especialidade (CE) de Nutrição Comunitária e Saúde Pública (CE NCSP), durante o ano de 2025, empenhou-se na execução do seu Plano de Atividades previamente proposto, tentando também dar cumprimento às competências que lhe são atribuídas pelo Regulamento Geral de Especialidades Profissionais da Ordem dos Nutricionistas (Regulamento nº 1361/2024, de 25 de novembro).

O ano de 2025 foi marcado pela dinamização e concretização da implementação do processo de obtenção das especialidades da Ordem dos Nutricionistas, concretizada através da realização das primeiras provas de avaliação final conducentes à atribuição do título de especialista. Atendendo às alterações introduzidas face ao RGEPON em vigor, a atividade do Conselho de Especialidade de Nutrição Comunitária e Saúde Pública em 2025 esteve maioritariamente dedicada à implementação e operacionalização deste processo, que constituiu a prioridade da sua atuação.

No entanto, prosseguimos com a resposta a outros objetivos previstos em Plano de Atividades, nomeadamente atividades relacionadas com a partilha de experiências entre especialistas em sessões regulares ao longo do ano e no encontro nacional de nutricionistas especialistas, sempre com o intuito de motivar a diferenciação e a excelência do exercício profissional.

Este Conselho continua empenhado em consolidar os princípios orientadores da especialidade e apoiar a Ordem dos Nutricionistas nas atividades de autorregulação profissional, atribuição dos títulos de especialista, e em particular na sua missão principal de zelar pelo direito dos cidadãos a uma alimentação e nutrição de qualidade.

## **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PLANO DE ATIVIDADES DE 2025**

De seguida, são apresentadas as atividades que o CE NCSP realizou, dando cumprimento ao seu Plano de Atividades de 2025, acompanhadas dos respetivos resultados:

### ***1. Implementação do processo de especialização em Nutrição Comunitária e Saúde Pública***

Dando continuidade ao trabalho iniciado em 2022-2023, o CE NCSP, em estreita colaboração com os restantes Conselhos de Especialidade, deu continuidade à implementação do modelo de atribuição do título de nutricionista especialista, de acordo com o novo Regulamento Geral de Especialidades Profissionais da Ordem dos Nutricionistas (RGEPON) (Regulamento nº 1361/2024, de 25 de novembro). Neste âmbito, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Conclusão do Regulamento de Provas de Avaliação Final para Atribuição do Título de Especialista da Ordem dos Nutricionistas, aprovado pelos Conselhos de Especialidade da ON em 17 de junho de 2025;
- Publicação da Matriz de Conteúdos e das referências bibliográficas para as Provas de Avaliação Final para a atribuição do Título de Especialidade da Ordem dos Nutricionistas;
- Elaboração do Guião para Júri de Provas de Avaliação Final para a atribuição do Título de Especialista da Ordem dos Nutricionistas;
- Elaboração de orientações para o candidato a provas de avaliação final para a atribuição do título de especialista;
- Elaboração do guião para os supervisores da prova escrita;
- Criação do formulário de comunicação de irregularidades nas provas de avaliação final para a atribuição do título de especialista e do formulário de reclamação da classificação final das provas de avaliação final para a atribuição do título de especialista;
- Elaboração da prova escrita e respetiva inclusão na plataforma de avaliação (Moodle);
- Elaboração das grelhas de classificação para a avaliação das provas públicas;
- Articulação com o Assessor para organização de todo o processo de comunicação com os candidatos e com os elementos do Júri;
- Assegurar o respetivo processo de apreciação de candidaturas ao título de especialista, de realização de provas públicas e de atribuição final do título de nutricionista especialista em Nutrição Comunitária e Saúde Pública;
- Continuação do processo de adaptação da plataforma eletrónica de candidatura e de avaliação do processo de especialização.

A plataforma eletrónica utilizada para a operacionalização das candidaturas ao título de Especialista em Nutrição Comunitária e Saúde Pública, foi disponibilizada em dezembro de 2024, por decisão da Direção da Ordem e sem consulta prévia aos Conselhos de especialidade, a partir do que estava definido para o modelo antigo, não tendo sido feitas as devidas alterações para acomodar o novo modelo. Durante o ano de 2025, os Conselhos de

Especialidade fizeram todos os esforços para agilizar o processo de adequação da plataforma ao novo modelo. A adjudicação da proposta de orçamento apresentada pela empresa “Portugal Interativo” foi realizada em Novembro de 2025, não tendo sido possível durante este ano finalizar o processo.

A falta de realização desta adaptação trouxe dificuldades acrescidas ao processo de candidatura e avaliação dos candidatos, não tendo sido possível a atribuição das candidaturas a uma Comissão de avaliação externa, como previsto em regulamento, tendo os membros do Conselho assegurado na íntegra todo o processo de avaliação de candidatura ultrapassando da melhor forma os constrangimentos, apesar dos esforços redobrados.

Ainda no âmbito do processo de especialização foi solicitado, à Direção da Ordem, e obtido parecer jurídico sobre a interpretação dos requisitos de experiência e formação profissional previstos no RGEPON, nomeadamente quanto à contabilização de períodos de suspensão de inscrição na Ordem e à formação obtida antes da licenciatura habilitante. Adicionalmente, a proposta de Regulamento de Provas de Avaliação Final foi remetida para apreciação da assessoria jurídica em maio de 2025, assegurando a sua conformidade com o RGEPON e com os princípios gerais aplicáveis à avaliação profissional.

Durante este ano de 2025 foram recebidas três candidaturas, que se juntaram a outras três recebidas em Dezembro de 2024 e que se encontravam já em processo de avaliação.

Das 6 candidaturas apresentadas e avaliadas, duas foram reprovadas para realização das provas e uma caducou após pedidos de esclarecimento pelo avaliador, não respondidos pelo candidato (ver Tabela 1).

*Tabela 1 – Resumo das candidaturas ao título de especialidade em Nutrição Comunitária e Saúde Pública (NCSP).*

	Número de candidaturas ao título de especialidade em NCSP	Número de candidaturas aprovadas a provas de avaliação Final
Dezembro 2024*	3	3
Ano 2025	3	0
Total	6	3

\*Data de abertura da plataforma de candidaturas para a obtenção da especialidade da Ordem dos Nutricionistas.

Relativamente à dinamização das provas de avaliação final para a atribuição do título de Especialista em Nutrição Comunitária e Saúde Pública, no dia 17 de outubro de 2025 realizaram a prova escrita três candidatos, todos aprovados.

Os três candidatos aprovados na prova escrita realizaram posteriormente as provas públicas no dia 11 de dezembro de 2025, tendo igualmente sido todos aprovados

## **2. Reforço da afirmação e integração profissional dos Especialistas em Nutrição Comunitária e Saúde Pública**

Apesar da intenção inicial do Conselho em colaborar com a Direção da ON, na revisão do modelo de integração e ação dos nutricionistas na nova reestruturação dos serviços de saúde,

discutindo, nomeadamente, no que respeita à ação do Nutricionista na Comunidade e em Saúde Pública, não foi possível a este Conselho dar sequência a atividades neste âmbito. Por um lado, dado o volume de trabalho acumulado e a absorvência e exigência do processo de atribuição dos primeiros títulos de especialista, por outro porque não foi entendimento da Direção qualquer aproximação aos Conselhos para a colaboração nestas atividades.

### ***3. Comunicação com os membros do Colégio de Especialidade em Nutrição Comunitária e Saúde Pública e promoção da formação contínua e desenvolvimento profissional***

#### **3.1 Manutenção do espaço virtual na página eletrónica da Ordem, para comunicação com os especialistas**

Foi realizada a manutenção da informação sobre os Colégios e Conselhos de especialidade, relativa aos planos e relatórios de atividades, informações referentes à candidatura ao título de Nutricionista Especialista e às Provas de Avaliação Final, bem como das sessões de partilha de boas práticas e do III Encontro nacional dos nutricionistas especialistas.

Foi ainda possível a integração de documentação específica da área da NCSP prevista em plano de atividades (relatórios técnicos, orientações profissionais de organismos relevantes e outros documentos de boas práticas na área de especialidade).

Enquadrado na competência dos Conselhos de “Promover a formação contínua e outros meios de desenvolvimento profissional na área da especialidade” deu-se início ao processo de sistematização para a divulgação de ações específicas de formação gratuitas, por instituições de idoneidade reconhecida, relevantes para a área de especialidade.

#### **3.2 Inquérito de auscultação aos especialistas**

Os Conselhos de Especialidade trabalharam em conjunto na elaboração do inquérito de auscultação das necessidades e expectativas dos colegas que integram os Colégios de Especialidade. O inquérito foi divulgado aos especialistas, via correio eletrónico.

Responderam ao inquérito, 210 especialistas (29,0% de adesão), dos quais, 37 pertenciam ao Colégio de NCSP (30,6% dos especialistas na área).

Salienta-se desta auscultação aos colegas especialistas em NCSP, que a maioria (67,6%) tem conhecimento da existência de uma área reservada no site da Ordem dos Nutricionistas com informação dedicada aos Conselhos/Colégios de especialidade, e 35,1% refere ter consultado os planos ou relatórios de atividade do Conselho. Uma elevada percentagem (56,8%) refere ter alguma vez participado nas sessões formativas de partilhas de boas práticas ou sessões temáticas.

Quando questionados sobre os principais desafios e prioridades do Conselho de especialidade do seu Colégio salientaram:

1. A necessidade de promoção da formação contínua dos especialistas;
2. As ações relativas à implementação do processo de atribuição do título de especialista;
3. A relevância do reforço da afirmação e integração profissional dos Especialistas;

4. A necessidade de comunicação do Conselho com os órgãos da Ordem e entidades externas.

Os especialistas em Nutrição Comunitária e Saúde Pública identificam como principais desafios do Conselho de Especialidade: a afirmação da profissão, a valorização profissional e a credibilidade institucional.

Como ações prioritárias identificaram: a promoção de formação contínua estruturada, a criação de normas técnicas, o reforço da regulação, e a afirmação da especialidade junto da sociedade e decisores, de forma a contribuir ativamente para as políticas públicas de saúde.

Estes resultados foram apresentados e discutidos no III Encontro Nacional dos Nutricionistas Especialistas.

### **3.3 III Encontro Nacional dos Nutricionistas Especialistas**

O III Encontro Nacional dos Nutricionistas Especialistas, foi realizado em 3 de outubro, entre as 10h00 e as 17h00 em formato online, embora inicialmente previsto para decorrer em formato híbrido.

No período da manhã, teve lugar o debate subordinado ao tema “O Papel dos nutricionistas especialistas na profissão e na resposta às necessidades emergentes da sociedade” moderado pelas Presidentes dos Conselhos de Especialidade da Ordem dos Nutricionistas - Carla Lopes (Nutrição Comunitária e Saúde Pública), Helena Ávila (Alimentação Coletiva e Restauração e Graça Ferro (Nutrição Clínica). O painel contou com a participação de representantes dos diversos Órgãos e Comissões da Ordem dos Nutricionistas, nomeadamente Liliana Sousa, Bastonária da Ordem dos Nutricionistas, Rita Carvalho, vogal do Conselho de Supervisão da Ordem dos Nutricionistas, Maria Palma Mateus, Presidente do Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas, Lino Mendes, Presidente do Conselho Jurisdicional da Ordem dos Nutricionistas, João Rodrigues, Presidente do Conselho Fiscal da Ordem dos Nutricionistas, Elsa Madureira, Presidente da Comissão de Ética da Ordem dos Nutricionistas, Cláudia Silva, da Comissão de Estágios da Ordem dos Nutricionistas e Carla Simões, Comissão de Jovens Nutricionistas da Ordem dos Nutricionistas.

Durante o período da tarde, realizaram-se as reuniões das Assembleias Gerais dos três Colégios de Especialidade.

O Encontro encerrou com uma sessão plenária conjunta com todos os nutricionistas especialistas presentes.

O evento constituiu um espaço privilegiado de reflexão, partilha e debate entre os membros dos três Colégios de Especialidade, promovendo o alinhamento de perspetivas sobre o desenvolvimento da profissão e o fortalecimento do papel dos nutricionistas especialistas no contexto atual.

### **3.4 Sessões de partilha de boas práticas**

O Conselho organizou “Sessões de partilha de boas práticas”, em formato online, envolvendo como oradores convidados nutricionistas especialistas e aberto a todos os membros dos três Colégios de Especialidade. Os temas e respetivos oradores convidados encontram-se na tabela

2.

*Tabela 2 – Sessões de partilha de boas práticas organizadas pelo Conselho de Especialidade de Nutrição Comunitária e Saúde Pública, durante 2025.*

<b>Data</b>	<b>Tópico</b>	<b>Especialista Convidado</b>
20/02/2025	Criação do observatório do estado nutricional das crianças em idade escolar nos Açores	Sara Menezes Ferreira
15/04/2025	Sinergia entre as autarquias e serviços de saúde	Bárbara Camarinha
11/06/2025	Prevenção primordial - desafios da nutrição nas Unidades de Saúde Familiar	Débora Cláudio
17/07/2025	Os desafios da atuação de uma Nutricionista Especialista em NCSP, na gestão de um Serviço de Nutrição numa ULS	Tânia Magalhães
18/09/2025	Nutrição no Início da Vida	Eunice Sousa Rodrigues
20/11/2025	Traz Montes de Saúde	Daniela Santos

#### **4. Organização interna e colaboração com outras estruturas da Ordem, nomeadamente com a Direção, outros órgãos, outros Conselhos de Especialidade e grupos de trabalho**

##### **4.1 Assembleia Geral do Colégio de Especialidade**

Pela primeira vez, resultante da publicação do novo estatuto da Ordem dos Nutricionistas, foi realizada a primeira Assembleia Geral do Colégio de Especialidade em Nutrição Comunitária e Saúde Pública, no dia 03 de outubro. A reunião teve como objetivo principal a apreciação do Relatório de Atividades, relativo ao exercício de 2024 e a discussão de atividades desenvolvidas e a desenvolver em 2025-2026. Foi, ainda, realizada a apresentação do resultado do inquérito realizado aos especialistas.

O Relatório de Atividades de 2024 foi submetido à Direção em 30 de março de 2025. Após um pedido de revisão de alguns pontos, uma nova versão foi enviada em 23 de maio de 2025. Em 3 de julho de 2025, a Direção comunicou a não aprovação do documento.

Nesta Assembleia foi reunido o quórum dos membros do colégio, tendo o relatório de atividades do ano 2024 recebido a aprovação por unanimidade e aclamação. Foi, ainda, proposta pelos membros a aprovação de um voto de confiança e de reconhecimento pelo trabalho realizado pelo Conselho de Especialidade.

##### **4.2 Reuniões do Conselho de Especialidade**

O CE NCSP reuniu ordinária e extraordinariamente nas datas indicadas na Tabela 2, maioritariamente por meios telemáticos.

Tabela 2 - Reuniões do Conselho de Especialidade de Nutrição Comunitária e Saúde Pública, durante 2025.

Nº Reunião	Data	Tipo	Formato
30	31/01/2025	Ordinária	Telemático
31	24/02/2025	Ordinária	Telemático
32	20/03/2025	Ordinária	Telemático
33	14/04/2025	Ordinária	Telemático
34	22/05/2025	Ordinária	Telemático
35	04/06/2025	Extraordinária	Telemático
36	27/06/2025	Ordinária	Telemático
37	28/07/2025	Ordinária	Telemático
38	29/08/2025	Ordinária	Telemático
39	25/09/2025	Ordinária	Telemático
40	30/10/2025	Ordinária	Telemático
41	25/11/2025	Ordinária	Telemático
42	16/12/2025	Ordinária	Híbrido

#### 4.3 Reuniões das presidentes dos CE e dos membros do CE

Realizaram-se 19 reuniões entre as Presidentes dos Conselhos e 13 reuniões entre as Presidentes e o Assessor dos CE, numa tentativa constante de harmonização dos processos e respetivos documentos realizados com uma base comum, diferindo apenas nas especificações de cada especialidade.

Foram realizadas 3 reuniões plenárias de todos os Conselheiros para aprovação de medidas estratégicas para atribuição dos títulos de especialista pela ON. Duas das reuniões foram realizadas no mês de janeiro de 2025 e a outra em maio de 2025.

Foi criado um grupo de trabalho entre conselheiros dos três conselhos de especialidade para elaboração dos procedimentos inerentes à prova escrita e prova pública, bem como procedimento para avaliação dos candidatos.

#### 4.4 Reuniões dos CE e Direção da ON

Ao longo do ano de 2025, foram realizadas duas reuniões entre as Presidentes dos CE e a Sra. Bastonária, com o objetivo de reforçar os constrangimentos da plataforma eletrónica de submissão das candidaturas ao título de especialista e da necessidade de reformulação da mesma. Uma das reuniões foi realizada com a presença da empresa informática "Portugal Interativo", concessionada pela Ordem dos Nutricionistas.

O Plano de Atividades para 2026 foi submetido à Direção em 2 de dezembro de 2025, tendo sido aprovado em 12 de dezembro de 2025.

#### 4.5 Emissão de pareceres

No ano de 2025 o CENCSP emitiu apenas um parecer, solicitado pelo Departamento da Qualidade da Ordem dos Nutricionistas, relativo ao documento Guia Orientador "Atuação do nutricionista em estabelecimentos de educação e ensino". GO 01/2025. Versão 01. Porto: Departamento da Qualidade, Ordem dos Nutricionistas; 2025.

Recebemos a solicitação do referido parecer no dia 19 de dezembro de 2024, e por motivos de período natalício foi transitado para o ano de 2025. Após lembrete da parte do Departamento de Qualidade a solicitar o referido parecer, foi respondido a 5 de fevereiro que o documento iria ser analisado na reunião do Conselho próxima, a realizar a 24 de fevereiro, tendo o parecer sido enviado a 26 de fevereiro.

Lamentamos profundamente que o documento final, publicado pela Ordem, tenha sido incluída a menção: "Solicitada revisão científica ao Conselho de Especialidade de Nutrição Comunitária e Saúde Pública, cujo parecer foi recebido fora do prazo indicado, pelo que não foi possível o seu acolhimento na redação final".

Uma vez que o documento foi publicado em junho parece-nos temporalmente possível que as sugestões do Conselho tivessem sido integradas na revisão final. Consideramos, ainda, que este tipo de referência em documentos públicos e os procedimentos internos que carecem de proximidade entre os diferentes Órgãos são profundamente desprestigiante para a Ordem dos Nutricionistas.

Não foi solicitado ao CE qualquer outro parecer ou apoio técnico-científico nas tomadas de decisão na área da especialidade, pela Direção ou outros Órgãos da Ordem.

#### **4.6 Participação em grupos de trabalho internos**

O CE NCSP colaborou com os outros Conselhos de Especialidade, integrando grupos de trabalho transversais, destacados para dar resposta às seguintes atividades:

Grupo 1 - Processo de Admissão das candidaturas - este grupo teve como objetivo rever os documentos e procedimentos relativos à fase de admissão das candidaturas; adaptação da plataforma eletrónica para admissão e apreciação das candidaturas.

Grupo 2 - Prova de avaliação final - este grupo teve como objetivo desenvolver o regulamento das provas públicas; calendarização do processo de provas; idealizar o modelo da prova escrita e da prova de avaliação final.

Grupo 3 - Regimento de exercício especialidade - Este grupo tem como objetivo o desenvolvimento do referido regimento.

#### ***5. Colaboração com organismos externos à Ordem, na análise de documentos, emissão de pareceres ou outras iniciativas no âmbito da especialidade***

Os membros do CE NCSP participaram nos seguintes eventos externos:

Painel do Júri do Prémio da revista Viver Saudável para a categoria Projeto do Ano em Nutrição Comunitária e Saúde Pública, integrado nos Prémios Viver Saudável para o ano 2025 (Membro do CE: Patrícia Padrão);

II Congresso do Serviço de Nutrição da ULS Trás-os-Montes e Alto Douro (Membros do CE: Hugo de Sousa Lopes) 26 setembro.

O CE, ou qualquer dos seus elementos, não recebeu outros pedidos de colaboração, bem como não foi convidado a integrar grupos de trabalho externos em representação da Ordem.

## CONCLUSÃO

Durante o ano de 2025 o CE desenvolveu diversas atividades tentando cumprir o que se propôs desenvolver no seu Plano de Atividades para o ano 2025.

Foram assegurados os procedimentos e elaborados os documentos necessários para atribuição do título de especialista, em conformidade com o Regulamento Geral de Especialidades Profissionais da Ordem dos Nutricionistas (Regulamento n.º 1361/2024, publicado em 25 de novembro de 2024), culminando na realização das primeiras provas de atribuição do título de especialista da Ordem dos Nutricionistas, no último trimestre de 2025. Apesar de não ter sido possível durante este ano concretizar as alterações necessárias à plataforma eletrónica de candidatura e avaliação deste processo, os Conselhos de Especialidade, de forma resiliente e com esforços redobrados, finalizaram a atribuição dos novos títulos de especialidade.

Em 2025, a assessoria aos três Conselhos de Especialidade foi assegurada por diferentes profissionais ao longo do ano, maioritariamente em tempo parcial. Inicialmente, a assessoria foi desempenhada pela Dra. Catarina Ferreira Batista, em regime de tempo parcial, tendo transitado em maio para a Doutora Tânia Cordeiro, igualmente em tempo parcial, até ao início de setembro. Posteriormente, o apoio administrativo foi assegurado pelo colaborador Luís Ferreira, até à integração da Dra. Diana Sintra, no início de outubro, em regime de tempo integral, integração essa que se revelou essencial para o bom funcionamento do processo de provas de avaliação e para um apoio mais estruturado às atividades dos Conselhos. As sucessivas alterações na equipa de assessoria condicionaram o ideal funcionamento do Conselho.

O Conselho considera ter cumprido de forma coerente, e de acordo com o necessário, todas as atividades relativas ao processo central de atribuição do título de especialista, demos continuidade à partilha de boas práticas em sessões regulares destinadas a todos os especialistas e realizámos o III Encontro nacional dos nutricionistas especialistas e a primeira Assembleia Geral do Colégio de Especialidade.

Continuaremos a trabalhar em estreita colaboração com os restantes Conselhos de Especialidade, bem como com os Órgãos e Departamentos da Ordem, para cumprir a missão a que nos propusemos de consolidar os princípios orientadores da especialidade e apoiar a Ordem dos Nutricionistas no cumprimento dos seus objetivos.